

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 26 / 8 / 19 88

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

| | |
|---|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| DATA | NUMERO |
| 26/8/88 | 1059/88 |
| DESTINO: | CÓDIGO |
| Secretaria LRES-380 | |

EXERCÍCIO DE 198 8

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/88

INICIATIVA:

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

HISTÓRICO:

Atualiza os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 27 / 08 19 / 88

Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito, autua o Projeto supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 89

Presidente: Solinar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário:

2º Secretário:

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões, 26/08/88

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

26/8/88

1059/88

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LRES. 380/CM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/88

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 29/08/88

Rubrica do Presidente

- Atualiza os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo

A mesa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - As tabelas de vencimentos dos funcionários do poder Legislativo ficam atualizadas de conformidade com as disposições contidas no Projeto de Lei que estabelece os vencimentos dos Servidores do Poder Executivo, obedecendo-se a equivalência entre os dois Poderes.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações que se tornem necessárias, bem como lançar mãos de outras dotações, abrir créditos e a realizar operações para fazer face as despesas para o cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto do corrente ano.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1988.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO

Presidente

CLEO ALVES MACFADO

Vice-Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 20/8/1988

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

| | |
|---|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| DATA | NUMERO |
| 20/8/88 | 1059/88 |
| DESTINO: | CODIGO |
| Secretaria NRES-380/CM | |

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/88

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

20/08/88
Rubrica do Presidente

- Atualiza os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

A mesa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - As tabelas de vencimentos dos funcionários do poder Legislativo ficam atualizadas de conformidade com as disposições contidas no Projeto de Lei que estabelece os vencimentos dos Servidores do Poder Executivo, obedecendo-se a equivalência entre os dois Poderes.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações que se tornem necessárias, bem como lançar mãos de outras dotações, abrir créditos e a realizar operações para fazer face as despesas para o cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto do corrente ano.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1988.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Presidente

CLEO ALVES MACHADO
Vice-Presidente



Comissão de Finanças e Orçamento
Ao Vereador

Darcy Secchin
para relatar.
Sala das Comissões, 29/08/1988

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 011/88

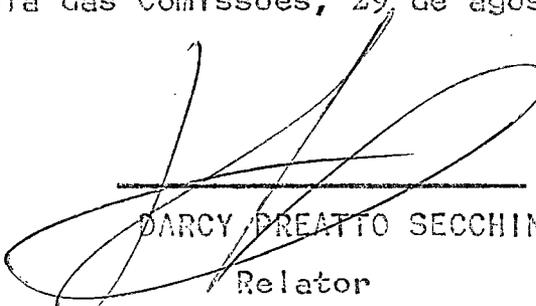
INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: EDIL DARCY PREATTO SECCHIN

P A R E C E R

Somos favoráveis a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1988.


DARCY PREATTO SECCHIN

Relator


CLÉO ALVES MACHADO

Presidente

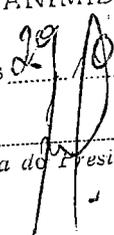

LAURITO CAMPOS

Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 29/08/1988


Rubrica do Presidente



Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador

Nicolau Depes

para relatar.

Sala das Comissões, 29/08/1988

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 011/88

INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: EDIL NICOLAU DEPES

P A R E C E R

A matéria é legal e constitucional.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1988.

Nicolau Depes

NICOLAU DEPES

Relator

Juarez Tavares Matta

JUAREZ TAVARES MATTA

Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 29/08/1988

Rubricado Presidente